



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 013/2024

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Vereador da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES

Destinatário: Policiais Militares da 6ª Cia. Independente da polícia Militar do ES.

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja inserida na ata dos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção todos os Policiais Militares da **6ª Cia. Independente da polícia Militar do ES**.

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania. Profissionais como estes Militares, se destacam pela vocação do bem e pelo esforço onde se destacam desenvolvendo um serviço em prol da sociedade do Estado e do Município.

Esta Moção de Aplauso e reconhecimento é destinada a todos os Policiais Militares da diante da **6ª Cia. Independente da polícia Militar do ES**. Em face aos excelentes serviços prestados durante a XXII Festa Italemanha, ocorrida entre os dias 27 a 30 do mês de junho de 2024, onde não houve registros de ocorrências graves durante a festividade, devido ao trabalho preventivo realizado com excelência pelos Policiais militares.

Portanto é justo que recebam através da Moção o nosso profundo agradecimento por todo empenho, dedicação, doação e coragem atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever, em prol de nosso município e sociedade.

Posto isto, considerando a relevância solicitamos, assim, a concessão de uma Moção de Aplausos a fim de expressar formalmente o reconhecimento e apreço desta Casa Legislativa pela contribuição significativa dos policiais da **6ª Cia. Independente da polícia Militar do ES, nas festividades da Italemanha edição 2024**.

Ante o exposto e, atendidas as formalidades regimentais, requeremos também, o envio da presente **Moção de Aplausos e Reconhecimento** na íntegra aos Policiais Militares da **6ª Cia. Independente da polícia Militar do ES**.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2024.

Renato Luiz V. Werneck  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **03/07/2024 10:40**

Checksum: **8D7B92F1FDC96CC2DEE20061D6C30CCA55F0ECC5F091AB0EED35B52E6CEE9AC**

